PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**
SECRETARIA REQUISITANTE	**Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo**
FONTE DE RECURSO	**Livre**
DOTAÇÃO Nº	**XXXXXX**

NOVA COMPRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação de tenda tipo Expo, com cobertura arqueada, medindo 8m x 10m, com altura de 4m, estrutura completa e cobertura em lona branca, incluindo 3 (três) fechamentos laterais, montagem, instalação, desmontagem, transporte e frete. Deverá acompanhar ART junto ao CREA e laudos técnicos pertinentes à estrutura.	UN	1
02	Locação de palco medindo 8m x 10m, com altura de 1m em relação ao solo, estrutura em aço, revestimento em carpete, completo com escada de acesso e corrimão, incluindo montagem, instalação, desmontagem e transporte. Deverá acompanhar ART junto ao CREA e laudos técnicos pertinentes à estrutura.	UN	1

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO* (OBRIGATÓRIO)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de estrutura física temporária, mediante locação de palco e tenda, para viabilizar a realização do evento de Chegada do Papai Noel, promovido pela Prefeitura Municipal de São Marcos, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo, integrando a programação natalina do Município.

O evento será realizado em espaço público, ao ar livre e com acesso gratuito à comunidade,

contemplando uma programação diversificada de caráter cultural, artístico, recreativo e institucional, com expectativa de participação de famílias, crianças e demais integrantes da comunidade. A programação prevê apresentações musicais com banda, apresentações de dança, momentos de protocolo e pronunciamentos oficiais, além de outras atividades relacionadas à celebração natalina.

Nesse contexto, a disponibilização de palco constitui estrutura essencial para a organização e execução da programação, uma vez que as atividades previstas necessitam de espaço específico, elevado e devidamente delimitado para a realização das apresentações. A elevação do palco em relação ao nível do solo permitirá melhor visualização das atrações pelo público, especialmente considerando a concentração de pessoas em frente à estrutura e a disposição de assentos destinados aos espectadores. Também possibilitará melhores condições de organização dos artistas, músicos, apresentadores e demais participantes envolvidos na programação, proporcionando um espaço apropriado para a condução das atividades.

A estrutura será utilizada como ponto central de realização das apresentações e dos momentos institucionais do evento, permitindo a adequada disposição dos participantes, instrumentos musicais e equipamentos necessários às atividades programadas. Sua utilização contribui, ainda, para a organização do fluxo das apresentações, evitando que as atividades ocorram diretamente no nível do solo, onde poderiam ficar comprometidas a visibilidade, a disposição dos participantes e a interação com o público.

A locação de tenda justifica-se pela necessidade de disponibilizar cobertura para a estrutura de apoio às apresentações, oferecendo proteção aos músicos, artistas, equipe técnica e equipamentos utilizados durante a programação, especialmente diante da possibilidade de exposição às condições climáticas, como sol e chuva. Considerando que o evento ocorrerá em ambiente externo, a cobertura representa um recurso importante para proporcionar condições mais adequadas de execução das atividades e preservar os equipamentos e materiais utilizados.

Ressalta-se que a realização do evento em espaço público exige planejamento e infraestrutura compatíveis com a natureza e a dimensão da programação, não sendo suficiente a utilização de estruturas improvisadas ou inadequadas para atender às necessidades das apresentações previstas. A contratação dos equipamentos por meio de locação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade da estrutura durante o período do evento, sem a necessidade de aquisição permanente de bens que possuem utilização pontual e específica.

A iniciativa está alinhada ao interesse público, considerando que a programação natalina constitui ação de incentivo à cultura, ao lazer, à convivência comunitária e à valorização das tradições locais, proporcionando à população momentos de integração e participação em atividades culturais gratuitas. A disponibilização de estrutura adequada contribui diretamente para a qualidade da programação, para a organização do evento e para o atendimento satisfatório da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa para a locação de tenda e palco, por se tratar de infraestrutura necessária à execução da programação do evento de Chegada do Papai Noel, garantindo condições adequadas para a realização das apresentações artísticas e culturais, dos atos institucionais e para o acolhimento do público participante.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

[x] SIM **[ ]** NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar:

...

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: **04/12/2026**

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Padre Feijó 600, Bairro Centro**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **conforme Termo de Referência**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

[x] Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

[ ] 12 meses;

[ ] Outra. Especificar a garantia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5. PAGAMENTO:

[x] Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

[ ] Outro. Se outro, especificar qual e justificar: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

6. PRAZO DO CONTRATO:

[x] Entrega/prestação imediata;

[ ] 31/12/2026;

[ ] 12 meses;

[ ] Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogável;

[ ] Outro. Se outro, especificar o prazo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

7. AMOSTRA DO OBJETO:

[ ] SIM **[x]** NÃO

Em caso de solicitação de amostra, conforme Termo de Referência.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

[x] Usuais de qualquer procedimento licitatório.

[ ] Outros: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

(Ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência etc.)

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

[x] O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feito por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

[x] O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o

disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

[x] A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria específica.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

[x] Padrões de contratação;

[ ] Outras. Especificar obrigações complementares: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

[ ] Credenciamento (art. 79 da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.878/2024)

[ ] Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº 13.019/2014)

[ ] Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)

[ ] Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)

[x] Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

[ ] Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei nº 14.133/2021)

[ ] Inexigibilidade de Licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Se inexigibilidade, informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

[ ] SIM **[ ]** NÃO

12. CRITÉRIO / NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

[ ] Menor Preço por Item
[ ] Menor Preço por Lote
[x] Menor Preço Global

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, considerando a necessidade de contratação conjunta dos serviços de locação de palco e tenda, os quais possuem relação direta e complementar na execução do evento. A contratação de uma única empresa facilita a logística, a montagem, a instalação e a desmontagem das estruturas, assegurando a compatibilidade entre os equipamentos e a centralização da responsabilidade pela prestação dos serviços, proporcionando maior eficiência operacional na execução do evento.

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

[ ] Termo de Referência

[ ] ETP – Estudo Técnico Preliminar

[x] Cotação/Orçamento

[ ] Outros: _____

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 16 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Pedroso Soares**, **Secretário da Cultura, Desporto e Turismo**, em 16/11/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://saomarcos.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007966** e o código CRC **A22B1BF0**.

Avenida Venâncio Aires, 720 - Bairro Centro - (54) 3291-9900

CEP 95190-000, São Marcos / RS - https://www.saomarcos.rs.gov.br/

Referência: Processo nº 43.451011.000125/2026-99

Documento SEI nº 0007966